



Portaria Nº 004/2026

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA.-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

Considerando o Processo o despacho nº 2 da Gerência do Capital Humano;

Considerando os termos do despacho nº 123 da Diretoria de Gestão Organizacional;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **PEDRO LUIZ DA SILVA FERREIRA**, Mat. Nº 3504565, para exercer a Função Gratificada de Supervisor II (FGS-2) deste Consórcio, a partir de 19 de janeiro de 2026, e transferir o empregado acima mencionado da Coordenadoria de Operações para a Coordenadoria de Informação e Inovação na mesma data;

Art. 2º - Atribuir ao empregado público Pedro Luís da Silva Ferreira, o papel de **Articulador Técnico Inter Áreas** para o desenvolvimento de soluções aos diversos processos/atividades deste CTM;

I. Levantamento de requisitos

- a) Realizar entrevistas e reuniões com stakeholders (clientes, usuários, gestores, áreas de negócio);
- b) Conduzir reuniões de descoberta e sessões de brainstorming;
- c) Analisar processos existentes (AS-IS) e propor melhorias em processos futuros (TO-BE);
- d) Realizar levantamento das regras de negócio;
- e) Detalhar as funcionalidades (requisitos funcionais) e as características não funcionais (desempenho, segurança) do software.

II. Análise e modelagem

- a) Auxiliar na viabilidade técnica e impacto dos requisitos;
- b) Priorizar requisitos conforme valor para o negócio e restrições;
- c) Auxiliar na identificação de dependências, riscos e inconsistências.

III. Documentação

- a) Produzir e manter documentação clara e estruturada, como: Especificações funcionais e Critérios de

aceite;

b) Garantir rastreabilidade entre requisitos, funcionalidades e testes.

IV. Validação e alinhamento

a) Validar requisitos com stakeholders e usuários finais;

b) Garantir entendimento comum entre áreas de negócio e equipes técnicas;

c) Apoiar desenvolvedores;

d) Mediar conflitos de escopo e expectativas.

V. Gestão de mudanças

a) Auxiliar na análise de avaliação de solicitações de mudança (change requests);

b) Auxiliar na análise de impactos, prazo e qualidade;

c) Auxiliar na atualização da documentação e comunicar mudanças às partes interessadas.

VI. Apoio ao desenvolvimento e testes

a) Esclarecer dúvidas da equipe de desenvolvimento durante a implementação;

b) Apoiar a definição de critérios de teste;

c) Participar de revisões, homologações e UAT (UserAcceptance Test);

d) Alinhar expectativas entre clientes, desenvolvedores e outras partes interessadas;

e) Garantir que o produto entregue atenda aos requisitos definidos.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 19 de janeiro de 2026:

Recife, 16 de janeiro de 2026.

DIRETOR PRESIDENTE

a) **MATHEUS FREITAS**



Documento assinado eletronicamente por **Kilma Gouveia dos Santos**, em 16/01/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Silva De Freitas**, em 21/01/2026, às 10:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **79929607** e o código CRC **8334C0A4**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Av. Alfredo Lisboa, 76, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-150, Telefone: (81) 3182.5510